ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

A
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA, abaixo firmado, vem, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 522/90.

INDICA AO EXECUTIVO A RETIRADA DO DEPÓSITO DE LIXO DO BALNEÁRIO PONTE DE ARAME.

CONSIDERANDO que o acúmulo de lixo do referido depósito propiciou a proliferação de moscas em todo o balneáreo no veraneio, dificultando aos veranistas a preparação e conservação de seus alimentos.

CONSIDERANDO a preocupação do Vereador proponente com referência ao veraneio que se aproxima.

INDICA ao Executivo Municipal a retirada do depósito de lixo do Balneáreo Ponte de Arame.

INDICA ainda, seja feita esta retirada preferencialmente antes do início do próximo veraneio, e que seja fornecidas embalagens plásticas e as orientações necessárias ao recolhimento do lixo.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 1990.

Ver Davi Antônio de Oliveira Corrêa
P D T